

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO
E DO DESENVOLVIMENTO**

Direcção-Geral de Energia e Geologia

Aviso n.º 6638/2011

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de Março, que MOTAMINERAL — Minerais Industriais, S. A., requereu a atribuição de direitos de prospecção e pesquisa de depósitos minerais de caulino e quartzo, numa área “C. de Santa Maria”, localizada no concelho de Óbidos, distrito de Leiria, delimitada pela poligonal cujos vértices se indicam seguidamente, em coordenadas Hayford-Gauss, DATUM 73, (Melriça):

Área total do pedido: 1,535 km²

Vértice	Meridiana (M)	Perpendicular (m)
1	- 94219,204	- 32114,743
2	- 94031,971	- 31858,529
3	- 93953,136	- 31740,277
4	- 93470,271	- 31819,112
5	- 94049,554	- 32572,569
6	- 94212,849	- 32802,064
7	- 94105,457	- 32971,244
8	- 94109,871	- 33025,676
9	- 94176,071	- 33161,019
10	- 94176,071	- 33213,980
11	- 94212,849	- 33472,898
12	- 94211,378	- 33600,886
13	- 94037,785	- 33799,488
14	- 94065,737	- 33848,035
15	- 94067,208	- 33948,071
16	- 94031,901	- 34017,214
17	- 93867,135	- 34096,655
18	- 93387,414	- 34305,997
19	- 93378,315	- 34944,734
20	- 93886,029	- 34904,699
21	- 93802,320	- 34446,119
22	- 93918,784	- 34364,230
23	- 94220,865	- 34233,207
24	- 94366,446	- 34098,544
25	- 94465,563	- 33927,950
26	- 94593,670	- 33760,425
27	- 94623,234	- 33523,920
28	- 94633,088	- 33336,687
29	- 94593,670	- 33100,181
30	- 94564,107	- 32715,861
31	- 94593,670	- 32489,210
32	- 94564,107	- 32292,122
33	- 94436,000	- 32311,831
34	- 94288,185	- 32262,559

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, ou a manifestarem preferência, por escrito com o devido fundamento, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direcção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direcção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av.ª 5 de Outubro, 87-5.º Andar, 1069-039 LISBOA, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações. O presente aviso e demais elementos estão também disponíveis na página electrónica desta Direcção-Geral.

14 de Janeiro de 2011. — O Subdirector Geral, *Carlos A. A. Caxaria*.
304419169

Aviso n.º 6639/2011

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/90 de 16 de Março e do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 181/70, de 28 de Abril, que SALCAVE — Empreendimentos Mineiros, S. A., requereu a celebração de contrato de concessão de exploração de depósitos minerais de salgema, denominada “Pinhal Novo”,

localizado nos concelhos de Alcochete, Palmela e Montijo, distrito de Setúbal, ficando a corresponder-lhe uma área de 730,5141 hectares, delimitada pela poligonal cujos vértices, se indicam seguidamente, em coordenadas Hayford-Gauss, DATUM 73, (Melriça):

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
1	-67720,000	-108570,000
2	-65999,000	-114135,000
3	-66138,000	-114067,340
4	-66138,600	-113991,500
5	-66260,950	-114007,000
6	-67077,490	-113612,000
7	-67087,780	-113588,500
8	-67110,230	-113596,460
9	-67970,000	-113180,000
10	-68940,000	-109880,000

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direcção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direcção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av. 5 de Outubro, n.º 87, 5.º Andar, 1069-039 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações, e onde o plano de lavra proposto poderá ser consultado. O presente aviso e demais elementos estão também disponíveis na página electrónica desta Direcção-Geral.

16 de Fevereiro de 2011. — O Subdirector-Geral, *Carlos A. A. Caxaria*.

304412826

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 4513/2011

**Certificado de reconhecimento de qualificação de reparador
e instalador de taxímetros n.º 101.21.11.6.001**

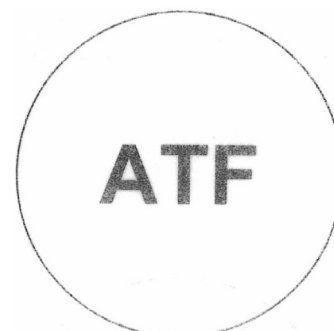
Ao abrigo do artigo 8.º n.º 1 alínea c), do Decreto—Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro e das disposições da Portaria n.º 299/86, de 20 de Junho, para efeitos da aplicação da Portaria n.º 1020/83, de 6 de Dezembro, é reconhecida a qualificação à empresa:

Amaro Tavares Farinha
Zona Industrial, Lote 7
6150-516 Proença-a-Nova

como reparador e instalador de taxímetros, estando autorizado a realizar as 1.ª e 2.ª fases da Primeira Verificação a taxímetros novos e reparados e a colocar a respectiva marca própria, em anexo, e os símbolos do controlo metrológico nos locais de selagem previstos nos respectivos esquemas constantes dos processos de aprovação de modelo.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

16 de Fevereiro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *J. Marques dos Santos*.



304404515